UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 05/2026-PPGMat/PROPEP-CPG/UFAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições, ad referendum do Colegiado do Programa (Regimento Interno do PPGMat-UFAL, art. 10, XVII), torna pública a retificação do Anexo 2 do Edital nº 05/2026, nos termos a seguir.

Art. 1º Os itens 1 e 4 do Anexo 2 passam a vigorar com a seguinte redação:

*"**1.** A nota do currículo (NC), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), corresponde à média aritmética das melhores notas obtidas pelo candidato nas disciplinas de matemática relacionadas nos quadros abaixo, consideradas as 6 (seis) melhores no nível de mestrado e as 5 (cinco) melhores no nível de doutorado. Para fins de pontuação, serão consideradas apenas as disciplinas que constem no histórico escolar e cujas respectivas ementas tenham sido enviadas no ato da inscrição, nos termos do subitem 4.5 deste Edital. No nível de doutorado, serão consideradas apenas disciplinas cursadas em nível de pós-graduação stricto sensu, inclusive na condição de aluno especial."*

*"**4.** Uma disciplina cursada pelo candidato com nomenclatura distinta poderá ser considerada equivalente a uma das disciplinas dos quadros quando houver interseção de conteúdo (ementa) de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento), a ser aferida pela Comissão de Seleção por meio da análise do histórico escolar e da respectiva ementa enviada no ato da inscrição (subitem 4.5). Para fins de referência, serão utilizadas as ementas das disciplinas do Curso de Matemática Bacharelado da UFAL, no nível de mestrado, e do Mestrado em Matemática do PPGMat-UFAL, no nível de doutorado, disponíveis na página do Instituto de Matemática (https://im.ufal.br) e, quanto ao PPGMat, em https://im.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/matematica/mestrado/disciplinas/catalogo_de_disciplinas_completo_ppgmat_ufal_11082024-3.pdf/view."*

Art. 2º O quadro de disciplinas do doutorado do Anexo 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Quadro de disciplinas – DOUTORADO

Disciplinas consideradas no cálculo da NC (média aritmética das 5 melhores notas do candidato)	
1. Álgebra I	*2. Análise Complexa*
3. Análise no R^n	*4. Equações Diferenciais Ordinárias*
5. Equações Diferenciais Parciais	*6. Formas Diferenciais*
7. Geometria Diferencial	*8. Introdução à Análise Funcional*
9. Introdução à Geometria Riemanniana	*10. Introdução aos Sistemas Dinâmicos*
11. Medida e Integração	*12. Probabilidade*

Art. 3º No quadro de disciplinas do mestrado do Anexo 2, o item 15 passa a vigorar com a seguinte redação:

"***15.*** *Equações Diferenciais Parciais*"

Art. 4º Disposições finais.

Ficam mantidos os demais itens do Anexo 2, os demais itens do quadro de disciplinas do mestrado, o cronograma do Quadro 2 e as demais disposições do Edital nº 05/2026-PPGMat/PROPEP-CPG/UFAL.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação na página do Programa (https://im.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/matematica/selecao/regular).

Maceió/AL, 27 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Marcos Petrúcio de Almeida Cavalcante
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFAL

Emitido em 27/11/2026

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 19851/2026 - PPGMAT (11.00.43.60.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/11/2026 18:42)
MARCOS PETRUCIO DE ALMEIDA CAVALCANTE
COORDENADOR
IM (11.00.43.60)
Matrícula: ###354#6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.sig.ufal.br/documentos/ informando seu número: **19851**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **27/11/2026** e o código de verificação: **dfb4b2d2e5**